CLIPPING INTERNET

12/07/2022 ATÉ 12/07/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 AÇÕES TJMA
1.1 SITE O MARANHENSE..... 1 2
2 DECISÕES
2.1 SITE O PROGRESSO..... 3
3 PROCESSO SELETIVO
3.1 BLOG GLAUCIO ERICEIRA..... 4
3.2 PORTAL GUARÁ.COM..... 5
3.3 SITE O MARANHENSE..... 6
4 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO
4.1 SITE O MARANHENSE..... 7

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PROCESSO SELETIVO
12/07/2022 - BLOG GLAUCIO ERICEIRA
POSITIVA
TJMA divulga locais de prova do concurso para juiz e juíza

TJMA divulga locais de prova do concurso para juiz e juíza

Publicado em 12 de julho de 2022

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) divulgou, nessa segunda-feira (12/7), por meio do Edital nº. 122/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, os locais de aplicação da prova objetiva seletiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de juiz substituto de entrância inicial do Poder Judiciário do Maranhão.

Os locais estão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico: http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ma_22_juiz.

Conforme orientação do edital, o candidato ou candidata deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato ou candidata somente poderá realizar a prova no local designado.

O documento informa que a prova objetiva seletiva terá a duração de 5 horas e será aplicada no dia 17 de julho de 2022, às 13 horas (horário local). O candidato ou candidata deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original, sendo vedada a apresentação de documento de identificação digital.

O edital também traz orientações para evitar a transmissão do Coronavírus durante a aplicação da prova. Segundo o documento, o candidato ou candidata poderá comparecer ao local de aplicação usando máscara facial que cubra nariz e boca, podendo, ainda, fazer uso de protetor facial transparente, vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe.

O candidato ou candidata poderá, ainda, levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente. As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos e candidatas..

TJMA divulga locais de prova para seletivo de juízes substitutos

Tribunal de Justiça do Maranhão

12 de julho de 2022 às 16:17

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) divulgou, nessa terça-feira (12), por meio do Edital nº. 122/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, os locais de aplicação da prova seletiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de juiz substituto de entrância inicial do Poder Judiciário do Maranhão.

Os locais estão disponiveis no endereço eletrônico do TJMA. Conforme orientação do edital, o candidato ou candidata deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato ou candidata somente poderá realizar a prova no local designado.

O documento informa que a prova objetiva seletiva terá a duração de 5 horas e será aplicada no dia 17 de julho de 2022, às 13 horas (horário local). O candidato ou candidata deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original, sendo vedada a apresentação de documento de identificação digital.

RECOMENDAÇÕES DE PREVENÇÃO À COVID

O edital também traz orientações para evitar a transmissão do Coronavírus durante a aplicação da prova. Segundo o documento, o candidato ou candidata poderá comparecer ao local de aplicação usando máscara facial que cubra nariz e boca, podendo, ainda, fazer uso de protetor facial transparente, vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe.

O candidato ou candidata poderá, ainda, levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente. As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos e candidatas..

De acordo com o Edital, o Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70%. Recomenda-se que cada candidato/candidata leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

TJMA promove roda de conversa sobre a Mulher Negra

12/07/2022 01:01:00

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio do Comitê da Diversidade e da Unidade de Monitoramento Carcerário (UMF), realizou sexta-feira (8), uma roda de conversa no Centro de Juventude Florescer, em alusão ao Dia Internacional da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha e ao Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, comemorados no dia 25 deste mês.

A visita à Casa Florescer foi realizada com a participação do juiz Marco Adriano Fonseca, coordenador-geral do Comitê de Diversidade, acompanhado de uma equipe de servidores e servidoras do Poder Judiciário maranhense.

PARCERIA COMITÊ DE DIVERSIDADE e UMF

O trabalho em conjunto visa promover rodas de diálogos com meninas que cumprem medidas socioeducativas e com mulheres do sistema prisional, com o objetivo de fortalecer as políticas judiciárias com a representatividade de mulheres que atuam no contexto da educação antirracista, tanto no sistema de Justiça quanto na política de educação.

O juiz Marco Adriano, coordenador do Comitê da Diversidade, classificou o momento como gratificante. "Participar dessa atividade aqui, com essas meninas, e todos e todas interagindo em condições de igualdade, conversando e construindo juntos, nos leva a refletir o nosso papel, como sociedade, para com os nossos jovens", disse. De acordo com o juiz, a sociedade precisa ter o compromisso de proteger a juventude para que essas pessoas sejam as protagonistas de suas histórias.

Para a servidora Joseane Cantanhede, membra do Comitê, ações como essa retratam o quanto o Poder Judiciário maranhense está presente na construção de uma sociedade justa, fraterna e de oportunidades. "Nessa roda de conversa, com referências lúdicas e literárias, cada menina é convidada a fortalecer sua voz no mundo enquanto cidadã, com oportunidades de direitos", complementou.

RODA DE CONVERSA

A professora e escritora Luanda Martins conduziu a roda de conversa com as meninas em cumprimento de medidas socioeducativas no Centro de Juventude Florescer.

No primeiro momento da atividade, a convidada incentivou uma reflexão sobre "ser mulher". Em seguida, a escritora iniciou a contação da história "A criação do mundo pelas mulheres Bigajós, um conto africano". No encerramento, os participantes da roda de conversa tiveram a oportunidade de criar e declamar versos sobre a mulher negra, ao som de uma batida de rap.

De acordo com a escritora Luanda Martins, autora do livro "Na Casa da Vó Bá", que será lançado nesta segunda-feira (11), na Livraria Lekti, a roda de conversa foi enriquecedora. "Estar aqui nesse espaço, que é um lugar no qual essas meninas refletem sobre suas práticas e histórias de vida, fortalece nossa própria experiência como ser humano e mulher negra", disse.

A adolescente V. A. B considerou a manhã como um momento de muito aprendizado. "Foi maravilhoso e inspirador para mim e para as outras meninas. Muito importante para termos referências e sabermos como lutar contra o preconceito com mulheres negras", testemunhou a jovem.

SOBRE A DATA

O Dia Internacional da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha foi criado em 25 de julho de 1992, durante o I Encontro de Mulheres Afro-Latino-Americanas e Afro-caribenhas, em Santo Domingos, República Dominicana. É um marco internacional da luta e da resistência da mulher negra.

No mesmo dia, anualmente no Brasil, é comemorado o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra. Mulher negra, estrategista militar e dirigente política, Tereza de Benguela marcou a história do Brasil no século XVIII à frente do Quilombo de Quariterê, localizado no território que hoje corresponde ao Vale do Guaporé, no Estado do Mato Grosso.

PROJETO ANUAL

Na visita, a equipe informou que toda a programação do Comitê de Diversidade para 2022 está alinhada ao projeto que comemora o Bicentenário de Maria Firmina dos Reis. Mulher negra, que marcou a história do Brasil no século XIX, Maria Firmina dos Reis deixou seu legado como professora, escritora, musicista e criadora da primeira escola mista do Brasil.

A abertura do Bicentenário ocorreu no dia 11 de março, com o espetáculo "Maria Firmina dos Reis – Uma voz além do tempo", com a atriz e pesquisadora maranhense Júlia Martins. O evento aconteceu no auditório do Centro Administrativo para servidores(as), magistrados(as) e alunos(as), professores(as) e gestores(as) de escolas públicas.
O Bicentenário é organizado pelo Comitê de Diversidade e Coordenadoria de Biblioteca e Jurisprudência.

TJMA divulga locais de prova do concurso para juiz e juíza

12/07/2022 23:09:00

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) divulgou, nessa segunda-feira (12/7), por meio do Edital nº. 122/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, os locais de aplicação da prova objetiva seletiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de juiz substituto de entrância inicial do Poder Judiciário do Maranhão.

Os locais estão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico:
http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ma_22_juiz.
Conforme orientação do edital, o candidato ou candidata deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato ou candidata somente poderá realizar a prova no local designado.

O documento informa que a prova objetiva seletiva terá a duração de 5 horas e será aplicada no dia 17 de julho de 2022, às 13 horas (horário local). O candidato ou candidata deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original, sendo vedada a apresentação de documento de identificação digital.

RECOMENDAÇÕES DE PREVENÇÃO À COVID

O edital também traz orientações para evitar a transmissão do Coronavírus durante a aplicação da prova. Segundo o documento, o candidato ou candidata poderá comparecer ao local de aplicação usando máscara facial que cubra nariz e boca, podendo, ainda, fazer uso de protetor facial transparente, vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe.

O candidato ou candidata poderá, ainda, levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente. As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos e candidatas..

De acordo com o Edital, o Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70%. Recomenda-se que cada candidato/candidata leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

O post TJMA divulga locais de prova do concurso para juiz e juíza apareceu primeiro em O Maranhense.

Magistrados do TJPB conhecem UMF e gestão prisional do Maranhão

12/07/2022 16:12:06

Com o objetivo de conhecer de perto o funcionamento da Unidade Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e a gestão prisional do Estado do Maranhão, o corregedor-geral da Justiça da Paraíba, desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, a juíza corregedora Maria Aparecida Sarmento Gadenha, e o corregedor da Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba, João Bezerra, realizaram nesta segunda-feira (11) visita técnica em unidades do Judiciário e Executivo que atuam na gestão prisional do Estado do Maranhão.

A comitiva visitou a Unidade Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do sistema carcerário (UMF/TJMA, onde reuniram-se com o coordenador-geral da UMF, desembargador Ronaldo Maciel; o juiz coordenador Douglas de Melo Martins; o secretário de Administração Penitenciária, Murilo Andrade; e equipe de servidores da Unidade, onde puderam compreender sobre a criação e funcionamento da UMF, sistemas utilizados, entre outros.

O desembargador Ronaldo Maciel explicou sobre o processo de construção do modelo da Central de Regulação de Vagas, projeto-piloto que está sendo desenvolvido no Maranhão com apoio do Programa Fazendo Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP); e demais instituições do sistema de Justiça, objetivando controlar a superlotação carcerária nos estabelecimentos penais do Estado. "Estamos construindo esse projeto dialogando com os juízes e juízas, de forma a garantir a efetividade da metodologia", ressaltou.

Os visitantes também realizaram visita de cortesia à Presidência do TJMA, onde foram recebidos por magistrados do TJMA e pelo desembargador Paulo Velten Pereira, presidente do TJMA, que apresentou algumas informações sobre a gestão do Judiciário local e projetos em andamento voltados à temática prisional, como a criação da 3ª Vara de Execuções Penais da capital.

Em seguida, o desembargador, a juíza corregedora e o corregedor da Secretaria da Paraíba conheceram a estrutura da Central de Inquéritos e Custódia da Comarca da Ilha de São Luís "Desembargador Raimundo Everton", prevista na Lei Complementar Estadual 188/2017, onde foram conduzidos pela juíza Manuella Viana dos Santos. No local estão reunidos serviços voltados ao tratamento da pessoa em privação de liberdade e à audiência de custódia, com salas para juízes, audiências, defensores públicos, advogados, promotores de Justiça, equipe multidisciplinar, entre outros.

Outro local visitado pelos visitantes foi a Central Integrada de Alternativas Penais e Inclusão Social (Ciapis), onde foram recebidos pelo juiz da 2ª VEP, Fernando Mendonça, pelo secretário adjunto da SEAP, Fredson Maciel, e equipe de servidores da SEAP. O Ciapis desenvolve trabalho em prol da gestão prisional, consistente em fortalecer a Política de Alternativas Penais e, consequentemente, contribuir para a redução da população

carcerária no Estado do Maranhão.

No local funcionam a 2ª Vara de Execuções Penais, e setores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA); Ministério Público do Estado do Maranhão (MP-MA); Sistema Nacional de Emprego (Sine), setor ligado à Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (Setres). Também funcional no local o Escritório Social de São Luís, onde são oferecidos serviços especializados a partir do acolhimento de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, permitindo-lhes encontrar apoio para a retomada do convívio em liberdade civil.

No período da tarde, a equipe do estado da Paraíba visitou dependências do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde conheceram locais destinados ao estudo e trabalho dos internos, que atuam em lavanderia, fabricação de móveis, tapeçaria, produção de móveis escolares e fábrica de tijolos.

Para o corregedor-geral da Justiça da Paraíba, desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, a visita objetivou promover um intercâmbio entre os dois Estados a respeito do sistema prisional, principalmente a Central de Regulação de Vagas Prisional em implantação no Maranhão. "Aqui nos deparamos com um grande avanço na gestão prisional, percebemos o complexo trabalho que tem um importante impacto na ressocialização dos internos e na sociedade", avaliou.

A juíza corregedora do TJPB, Maria Aparecida Sarmento Gadenha, avalia que a visita técnica da Corregedoria-Geral de Justiça da Paraíba à UMF/MA, à Central Integrada de Inquéritos e Custódia, à 2ª Vara de Execuções Penais, à Central Integrada de Alternativas Penais e Inclusão Social, e ao Complexo Penitenciário foi importante para observar e testemunhar as ações exitosas adotadas pelo Poder Judiciário do Maranhão, em parceria com os demais órgãos e instituições, a exemplo da SEAP/MA, que vêm transformando e implementando constantes avanços no sistema penitenciário desse Estado. "O trabalho em rede que vem sendo desenvolvido aqui, à vista dos frutos que dele têm sido gerados, apresenta-se como modelo a nortear ações efetivas na seara das políticas públicas implementas nos sistemas carcerários que visam a tornar efetivo, digno e garantidor de direitos o cumprimento da pena", pontuou.

"As expectativas foram superadas durante a visita, com os avanços o sistema prisional e do Poder Judiciário na execução penal do estado, por tudo que pudemos experienciar e pela recepção que tivemos, a experiência vai gerar bons frutos para o sistema prisional paraibano", observou o corregedor da Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba, João Bezerra.

O post Magistrados do TJPB conhecem UMF e gestão prisional do Maranhão apareceu primeiro em O Maranhense.

Passageira impedida de beber vinho próprio em voo não deve ser indenizada

Danielle Limeira
Agência TJMA de Notícias

Foto: Divulgação: Ascom TJMA

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão nesta segunda-feira (11/7), manteve sentença da primeira instância, para negar pedido de indenização de passageira impedida por companhia aérea de consumir garrafa de vinho próprio durante voo e ter sido obrigada a cumprir procedimento da polícia federal. A autora da ação buscou na Justiça estadual uma indenização de R$ 50 mil reais por danos morais.

Segundo informações do processo, de relatoria do desembargador José de Ribamar Castro, durante o serviço de bordo de voo nacional, realizado entre Rio de Janeiro (RJ) e Brasília (DF), foram oferecidas pela Gol Linhas Aéreas bebidas alcoólicas, dentre elas uma garrafa de vinho “Casa Valduga” de 187 ml. Ao avistar o vinho, a autora da ação lembrou que possuía um similar em sua bagagem de mão e, como a empresa servia bebida parecida, resolveu abrir sua garrafa e servir na taça disponibilizada pela empresa.

Momentos depois, uma comissária de bordo se dirigiu à passageira, dizendo que ela somente podia degustar o vinho vendido pela Gol. Ao indagar sobre a ordem, teve como resposta que não era permitido o consumo de bebida alcoólica própria e que, em caso de desobediência, de imediato, o comandante precisaria ser comunicado.

A passageira fez uso de bebida alcoólica mesmo após comando negativo dos comissários de bordo e comandante, infringindo normas da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e da companhia aérea. Após o pouso, o comandante iniciou procedimento para que a passageira fosse conduzida à Delegacia da Polícia Federal no Aeroporto Internacional de Brasília. Por conta dos procedimentos de segurança, a autora pleiteou indenização, afirmando ter sofrido vários constrangimentos.

Em sua defesa, a Gol sustentou a falta de interesse processual (ausência de pretensão resistida), exclusão da responsabilidade e inexistência do dano moral. Afirma que o contrato de transporte aéreo prevê a possibilidade de atuação do comandante em intervir no transporte de algum passageiro com comportamento inadequado e que agiu de acordo com as determinações legais em situações como a experimentada pela autora, não tendo praticado nenhuma conduta ilícita ou que viesse a causar dano.

No texto da decisão, o órgão julgador considerou que o episódio trazido pela autora lhe causou mero aborrecimento, suportável por qualquer pessoa, não havendo necessidade de gerar a obrigação de indenizar pela parte contrária.

Em julgamento colegiado do Tribunal de Justiça, por unanimidade, os desembargadores da 5ª Câmara Cível, José de Ribamar Castro, Raimundo Bogéa e Raimundo Barros, mantiveram a sentença do juiz José Nilo Ribeiro Filho, em conformidade com o parecer do Ministério Público.